
RESOLUÇÃO Nº 116/2017

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de julho de 2017, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o parecer do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando as aprovações nos Conselhos de Saúde Municipais dos municípios de Apicá, Dores do Rio Preto, Anchieta e Vargem Alta.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções da CIR Sul, que aprovam os Planos de Ações Anuais de Vigilância Sanitária /2017 dos municípios, a saber:

- Resolução n. 012/2016 – Apicá
- Resolução n. 013/2016 – Dores do Rio Preto
- Resolução n. 014/2016 – Anchieta
- Resolução n. 015/2016 – Vargem Alta

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de julho de 2017.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde